



RESOLUÇÃO Nº 180 de 07 de dezembro de 1981.

vil
"Fixa subsídios dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Luziânia e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, decreta e, eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º - De acordo com as Leis Complementares de números 25/75 e 38/79, respectivamente, os Vereadores da Câmara Municipal de Luziânia-GO., perceberão, durante o exercício de 1982, os seguintes subsídios:

a) PARTE FIXA: A parte fixa terá o valor de Cr\$..-41.916,90 (Quarenta e hum mil novecentos e desesseis cruzeiros e noventa centavos) e

b) PARTE VARIÁVEL: Parte pagável pelo comparecimento do Vereador às cinco sessões ordinárias do mês, no valor de Cr\$ 41.916,90 (Quarenta e hum mil novecentos e desesseis cruzeiros e noventa centavos), à razão de Cr\$ 8.383,38 (Oito mil trezentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e oito centavos), cada uma.

Parágrafo único: Só terá direito ao recebimento da importância a que se refere a alínea "b", o Vereador que comparecer à sessão e participar efetivamente da votação.

Artigo 2º - Pelo comparecimento às sessões extraordinárias, o Vereador terá direito a perceber, por sessão que comparecer e participar da votação, a importância de Cr\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros), sendo o máximo de 04 (quatro) sessões remuneradas, perfazendo um total de Cr\$6.000,00 (seis mil cruzeiros), mensalmente.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1024

Parágrafo único: O pagamento a que se refere o artigo 2º é baseado nos vinte por cento (20%) do que ganha os Senhores Deputados Estaduais nas sessões da mesma natureza.


Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o necessário Crédito Especial para fazer face às despesas originárias da presente resolução.

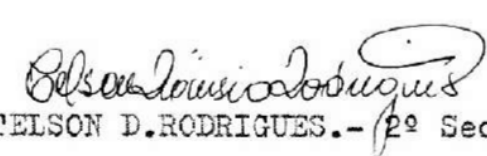
Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1982 (mil novecentos e oitenta e dois).

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia-GO., aos 07 dias do mês de dezembro de 1981.


HELIO RORIZ.- Presidente.


ABDON ELIAS.- 1º Secretário.


TELSON D. RODRIGUES.- 2º Secret.